



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2020, MUN DO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

I. **NADA HÁ APRESENTAR**

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

I. **NADA HÁ DELIDERAR**

ALCÂNTARAS 02 DE OUTUBRO DE 2020

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

1º SECRETARIO